



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 0441/01
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0007/01
PROCESSO Nº 0879/01

"Dispõe sobre a concessão de abono a servidores da Câmara Municipal".

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

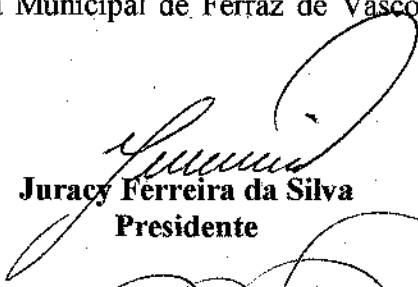
Art. 1º - Fica concedido a todos servidores municipais pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a partir de setembro do corrente, um abono mensal e fixo da ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo Único - Referido abono será pago conjunta e cumulativamente com os vencimentos e o abono de que trata a resolução nº 390, de 08 de julho de 1997 e será extensivo aos inativos e pensionistas.

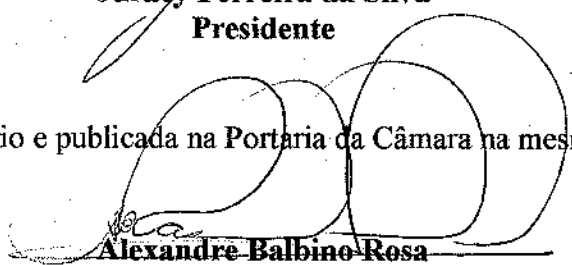
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 18 de setembro de 2001.


Juracy Ferreira da Silva
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo